PRÊMIO DE MELHORES PRÁTICAS 2026

Receita Federal

GUIA DO PARTICIPANTE

Sumário

1. Conheça o Prêmio de Melhores Práticas 5
1.1. Um prêmio completo e independente 5
1.2. Relação com o Prêmio de Criatividade e Inovação 6
1.3. Por que participar? 6
2. Como funciona o prêmio 7
3. Quem pode participar 8
3.1. Iniciativas elegíveis 8
3.2. Quem pode integrar a equipe 8
3.3. Quem pode realizar a inscrição 9
3.4. Abrangência da iniciativa 9
4. Como realizar a inscrição 10
4.1. Sistema de inscrição 10
4.2. Informações solicitadas 10
5. Passo a passo da inscrição 11
6. Checklist antes do envio 11
7. Como escrever uma boa iniciativa 12
7.1. Apresente a justificativa 12
7.2. Descreva a solução 13
7.3. Demonstre os resultados 13
7.4. Apresente evidências 14
7.5. Mostre o potencial institucional 15
8. Erros que devem ser evitados 15
9. Eixos temáticos 16
9.1. Gestão Orientada por Dados 16
9.2. Automação e Transformação Digital 17

9.3. Desenvolvimento Interno de Sistemas 17
9.4. Desenvolvimento Externo de sistemas 18
9.5. Relacionamento com Contribuinte 19
9.6. Relacionamento com as pessoas da RFB 19
9.7. Gestão de Equipes 20
9.8. Melhoria de Processos 21
9.9. Gestão do Conhecimento 21
9.10. Gestão de Risco 22
9.11. Comunicação e Linguagem Simples 23
9.12. Cidadania Fiscal 23
9.13. Sustentabilidade 24
9.14. Diversidade, Equidade e Inclusão 25
9.15. Ética e Integridade 25
10. Como será realizada a avaliação 26
10.1. Critérios e pesos 27
10.2. Efetividade 27
10.3. Transversalidade 27
10.4. Relevância 28
10.5. Institucionalidade 28
10.6. Ineditismo 29
10.7. Maturidade 29
10.8. Clareza 29
11. Escala de notas 30
12. Como será definido o resultado 30
13. Reconhecimento das melhores práticas 31
13.1. Reconhecimento adicional 32

13.2. benefícios funcionais 32
14. Cronograma 33
15. Perguntas frequentes 33
16. Canal de atendimento 36

1. Conheça o Prêmio de Melhores Práticas

O Prêmio de Melhores Práticas — PMP é uma iniciativa anual da Receita Federal do Brasil destinada a reconhecer, valorizar e disseminar práticas que contribuam para:

- A melhoria da gestão pública;
- O aperfeiçoamento dos processos de trabalho;
- A melhoria dos serviços prestados pela Receita Federal;
- O estímulo à criatividade e à inovação;
- O aprimoramento institucional;
- A valorização das pessoas e das equipes;
- O alcance dos objetivos estratégicos da instituição

O prêmio busca dar visibilidade a soluções desenvolvidas no cotidiano da organização, independentemente de sua abrangência inicial, do orçamento utilizado ou da tecnologia envolvida. Podem ser reconhecidas tanto iniciativas de alcance nacional quanto práticas locais ou regionais que tenham produzido resultados relevantes em seu contexto.

1.1. Um prêmio completo e independente

O PMP constitui uma premiação completa, com objetivos, processo de inscrição, eixos temáticos, critérios de avaliação e reconhecimento próprios.

As iniciativas participantes são avaliadas por comitês especializados nos diferentes eixos temáticos. As iniciativas mais bem avaliadas recebem o reconhecimento de vencedoras nacionais do Prêmio de Melhores Práticas em seus respectivos eixos.

O reconhecimento no PMP não deve ser entendido apenas como uma classificação para outra premiação. Ser vencedora do PMP significa que a iniciativa foi considerada uma referência dentro de determinado campo de atuação e que pode contribuir para o aprendizado institucional e para a disseminação de boas práticas na Receita Federal.

1.2. Relação com o Prêmio de Criatividade e Inovação

Além do reconhecimento próprio proporcionado pelo PMP, as iniciativas vencedoras nacionais de seus eixos temáticos serão as concorrentes do Prêmio de Criatividade e Inovação — PCI.

Essa participação representa uma oportunidade adicional de reconhecimento institucional — um benefício complementar para as vencedoras do PMP. Não altera, entretanto, a finalidade, a relevância ou a autonomia do Prêmio de Melhores Práticas.

Em síntese:

O PMP reconhece as melhores práticas em diferentes áreas de atuação. Como reconhecimento adicional, suas vencedoras nacionais concorrerão ao PCI.

Não há inscrição inicial e independente no PCI. A interseção entre os dois prêmios ocorre quando uma iniciativa é declarada vencedora nacional de um eixo do PMP.

1.3. Por que participar?

Participar do Prêmio de Melhores Práticas é uma oportunidade para registrar, reconhecer e compartilhar iniciativas que tenham contribuído para melhorar o trabalho realizado na Receita Federal.

A participação permite:

- Dar visibilidade a soluções desenvolvidas por servidores e equipes;
- Reconhecer o esforço das pessoas envolvidas;
- Compartilhar conhecimentos e experiências;
- Estimular a adoção de práticas bem-sucedidas por outras unidades;
- Identificar soluções com potencial de expansão institucional;
- Fortalecer a cultura de melhoria contínua;
- Registrar resultados e aprendizados produzidos pelas equipes;

- Contribuir para a integração entre unidades e processos de trabalho;
- Valorizar iniciativas locais, regionais e nacionais;
- Formar uma base institucional de boas práticas.

O PMP procura reconhecer iniciativas de diferentes naturezas. Uma prática não precisa envolver uma solução tecnológica, possuir grande orçamento ou ter alcance nacional para ser relevante. A qualidade será considerada em relação ao problema enfrentado, aos resultados alcançados, às evidências apresentadas e ao potencial de contribuição institucional.

2. Como funciona o prêmio

O Prêmio de Melhores Práticas está organizado nas seguintes etapas:

1. Inscrição da iniciativa no SA3 preenchendo:
    a. Informações básicas
    b. Informações auxiliares
    c. Equipe da iniciativa
    d. Anexos
    e. Links
2. Avaliação pelos comitês dos respectivos eixos;
3. Cálculo da pontuação final;
4. Identificação das iniciativas vencedoras em cada eixo;
5. Divulgação e reconhecimento dos resultados;
6. Disseminação das iniciativas reconhecidas.

As informações registradas durante a inscrição permitem compreender o problema enfrentado, a solução desenvolvida, a forma de implementação e os resultados alcançados.

Cada iniciativa será avaliada no contexto do eixo temático escolhido, com base em critérios e pesos previamente estabelecidos.

3. Quem pode participar

3.1. Iniciativas elegíveis

De acordo com o Edital de 2026, poderão participar iniciativas que:

- Tenham sido idealizadas ou implementadas por servidor em exercício na Receita Federal;
- Tenham sido implementadas nos anos de 2024, 2025 ou 2026;
- Possuam abrangência local, regional ou nacional;
- Estejam concluídas ou em fase de implementação;
- Apresentem resultados que possam ser descritos e demonstrados;
- Não tenham sido premiadas nacionalmente em edição anterior do PMP ou do PCI.

Uma iniciativa que ainda esteja em implementação poderá participar, desde que já apresente resultados. Nesse caso, as informações devem distinguir claramente:

- O que já foi implementado;
- O que ainda está em desenvolvimento;
- Quais resultados já foram alcançados;
- Quais resultados ainda são esperados.

3.2. Quem pode integrar a equipe

Servidores em exercício na Receita Federal podem idealizar, implementar e integrar as iniciativas inscritas.

Empregados terceirizados e estagiários também podem participar como integrantes da equipe.

Todos os integrantes que tenham contribuído efetivamente para a iniciativa devem ser identificados corretamente no momento da inscrição.

3.3. Quem pode realizar a inscrição

A inscrição poderá ser feita:

- Por qualquer integrante da equipe da iniciativa; ou
- Por gestor de unidade hierarquicamente superior à unidade responsável pela iniciativa.

A pessoa responsável pela inscrição deverá revisar as informações, confirmar a composição da equipe e selecionar os eixos temáticos.

3.4. Abrangência da iniciativa

Podem participar práticas de abrangência:

- Local;
- Regional;
- Nacional.

O alcance da iniciativa não determina, isoladamente, sua qualidade. Uma solução local pode ser altamente efetiva, relevante e inovadora para o contexto em que foi desenvolvida.

As iniciativas serão avaliadas considerando a relação entre:

- O problema enfrentado;
- O público ou processo beneficiado;
- Os recursos disponíveis;
- Os resultados alcançados;
- O estágio de implementação;
- O potencial de utilização em outros contextos.

4. Como realizar a inscrição

4.1. Sistema de inscrição

A inscrição no Prêmio de Melhores Práticas de 2026 será realizada em módulo específico do Sistema de Apoio às Atividades Administrativas — SA3.

Ao concluir o preenchimento dos campos obrigatórios e enviar o formulário, a iniciativa estará inscrita no PMP.

Até o encerramento do período de inscrições, os campos poderão ser editados ou complementados.

Também poderá ser utilizada, de forma opcional, a importação de informações de iniciativas já cadastradas no Plano de Entregas da Receita Federal.

4.2. Informações solicitadas

Informações básicas

- Responsável
- Unidade
- Data de início
- Data de término ou estimativa
- Macroprocesso e Processo de trabalho
- Eixos temáticos
- Objetivos Estratégicos
- Justificativa
- Descrição / Escopo
- Resultados Esperados
- Resultados Obtidos

Informações auxiliares

- Justificativa para avaliação dos critérios
- Informações adicionais

Equipe

Anexos

Links úteis

5. Passo a passo da inscrição

1. Acesse o módulo específico do PMP no SA3.
2. Crie uma nova iniciativa ou importe informações do Plano de Entregas, quando aplicável.
3. Preencha os campos obrigatórios e confirme a inscrição
4. Inclua todos os integrantes da equipe
5. Preencha as informações auxiliares para avaliação
6. Inclua anexos e links úteis para a avaliação.
7. Revise todas as informações.
8. Se necessário, atualize a iniciativa até o encerramento do prazo.

6. Checklist antes do envio

Antes do encerramento do prazo de inscrição, verifique se:

- O responsável pela iniciativa está corretamente identificado;
- Todos os integrantes da equipe foram incluídos;
- A unidade responsável foi corretamente informada;
- As datas estão corretas;
- O macroprocesso e o processo de trabalho estão adequadamente relacionados;
- O problema está explicado antes da apresentação da solução;
- O escopo deixa claro o que foi realizado;
- Os resultados esperados estão separados dos resultados obtidos;
- Os resultados obtidos são sustentados por evidências;
- Os eixos selecionados correspondem à principal contribuição da iniciativa;
- As siglas e os termos técnicos estão explicados;

- Os anexos e links estão acessíveis;
- O texto está claro, conciso e sem contradições;
- As informações foram revisadas por outro integrante da equipe;
- Está claro o que já foi implementado e o que ainda está em desenvolvimento.

7. Como escrever uma boa iniciativa

Um bom relato da iniciativa permite que pessoas que não conhecem a iniciativa compreendam:

- Qual era o problema que justificou a criação da iniciativa;
- Porque ele era relevante;
- O que foi feito;
- Quais resultados foram alcançados;
- Como os resultados foram comprovados;
- Qual é o potencial de continuidade ou expansão.

Uma estrutura recomendada é:

Problema → Solução → Resultado → Evidência → Potencial de expansão

---

7.1. Apresente a justificativa

Explique a situação anterior à implementação da iniciativa.

Sempre que possível, informe:

- Quem era afetado;
- Quais dificuldades existiam;
- Quais riscos estavam presentes;
- Quais desperdícios ou ineficiências eram observados;
- Quanto tempo ou recurso era utilizado;

- Qual era o volume de trabalho;
- Porque a situação precisava ser modificada.

Evite começar descrevendo diretamente a ferramenta ou a solução. Primeiro, ajude o leitor a compreender o problema.

7.2. Descreva a solução

Explique:

- O que foi criado, alterado ou reorganizado;
- Como a solução funciona;
- Quais unidades foram envolvidas;
- Quais foram as principais decisões;
- Quais recursos foram utilizados;
- Qual é o escopo da iniciativa.
- Qual o estágio atual da iniciativa

O relato deve ser compreensível para pessoas que não trabalham diretamente no processo.

7.3. Demonstre os resultados

Sempre que possível, compare a situação anterior e posterior à iniciativa.

Podem ser apresentados resultados relacionados a:

- Redução de tempo;
- Redução de custos;
- Redução de erros;
- Aumento da produtividade;
- Aumento do volume processado;
- Melhoria da qualidade;
- Aumento da satisfação;
- Ampliação do acesso;
- Redução de riscos;

- Economia de recursos;
- Simplificação de etapas;
- Melhoria da comunicação;
- Aumento do engajamento;
- Disseminação de conhecimento.

Quando não for possível apresentar resultados quantitativos, utilize evidências qualitativas verificáveis, como avaliações, manifestações de usuários, registros de adoção, pareceres ou mudanças institucionais.

7.4. Apresente evidências

As evidências devem ajudar a verificar as informações apresentadas.

Podem ser utilizados:

- Indicadores;
- Tabelas;
- Gráficos;
- Relatórios;
- Pesquisas;
- Documentos;
- Registros do sistema;
- Normativos;
- Capturas de tela;
- Links institucionais;
- Manifestações de usuários;
- Comparações entre períodos.

Sempre que possível, identifique:

- A fonte dos dados;
- O período analisado;
- A forma de medição;
- As limitações da informação.

7.5. Mostre o potencial institucional

Explique se a iniciativa:

- Pode ser utilizada por outras unidades;
- Já foi adotada em mais de uma unidade;
- Pode ser integrada a sistemas institucionais;
- Pode ser transformada em procedimento padronizado;
- Depende de requisitos técnicos ou normativos;
- Produziu conhecimentos que podem ser compartilhados;
- Pode ser ampliada ou adaptada.

Não apresente o alcance potencial como se já tivesse sido realizado. Diferencie claramente o que já ocorreu do que ainda poderá ocorrer.

8. Erros que devem ser evitados

Durante a preparação das informações, evite:

- Descrever apenas atividades, sem demonstrar resultados;
- Apresentar uma lista de reuniões, documentos ou tarefas realizadas;
- Informar números sem indicar fonte ou período;
- Apresentar resultados esperados como se já tivessem ocorrido;
- Afirmar que a iniciativa é inédita sem explicar a novidade;
- Escolher muitos eixos sem relação consistente com a iniciativa;
- Utilizar excesso de siglas ou jargões;
- Fornecer detalhes técnicos que dificultem a compreensão do resultado;
- Omitir limitações, dependências ou dificuldades;
- Não informar o estágio real de implementação;
- Confundir possibilidade de expansão com utilização efetiva;
- Apresentar anexos sem explicar sua relação com a iniciativa;
- Repetir o mesmo conteúdo em todos os campos do formulário.

9. Eixos temáticos

Os eixos temáticos são utilizados para agrupar iniciativas de natureza semelhante e permitir uma avaliação contextualizada.

A iniciativa poderá ser indicada para um ou mais eixos. Entretanto, cada escolha deve possuir relação consistente com o conteúdo e com os resultados apresentados.

9.1. Gestão Orientada por Dados

Envolve a tomada de decisões baseadas na análise de dados. Inclui a criação e gestão de bases de dados, desenvolvimento de dashboards e criação de indicadores para fundamentar a tomada de decisão, e a utilização de técnicas estatísticas, algoritmos de aprendizado de máquina e análise de dados para extrair insights e informações úteis para tomada de decisões.

Quando escolher

Escolha este eixo quando o principal valor estiver no uso estruturado de dados para compreender situações, orientar prioridades ou apoiar decisões.

Pode incluir:

- Criação e organização de bases de dados;
- Desenvolvimento de painéis e dashboards;
- Criação de indicadores;
- Técnicas estatísticas;
- Análises preditivas;
- Algoritmos de aprendizado de máquina;
- Produção de informações gerenciais;
- Monitoramento de resultados.

9.2. Automação e Transformação Digital

Refere-se ao uso de tecnologia para realizar tarefas repetitivas e manuais de forma automática, aumentando a eficiência e reduzindo erros. Inclui as funcionalidades de scripts e plugins do ContÁgil, o uso do Power Automate e similares. Também contempla iniciativas de reestruturação de processos ou serviços utilizando tecnologia em substituição aos métodos manuais/analógicos anteriores, agregando valor para a organização e usuários.

Quando escolher

Escolha este eixo quando o principal ganho estiver na automação de tarefas ou na transformação digital de um fluxo.

Pode incluir:

- Fluxos do Power Automate;
- Scripts e Plugins do ContÁgil;
- Automatização de rotinas;
- Digitalização de fluxos;
- Integração de ferramentas;
- Eliminação de controles manuais.

9.3. Desenvolvimento Interno de Sistemas

Solução de software construída internamente na RFB, em plataforma sustentada pela RFB ou não. Inclui soluções desenvolvidas na Power Platform, SA3, ContÁgil, em ambiente web ou desktop, dentre outras. Este eixo destina-se a reconhecer iniciativas inovadoras no desenvolvimento de soluções tecnológicas pelos próprios servidores da RFB, contemplando a concepção e implementação de funcionalidades, a integração de sistemas, a transformação de processos e a geração de valor para a organização, considerando aspectos como criatividade, efetividade, impacto e qualidade da solução desenvolvida.

Quando escolher

Escolha este eixo quando o principal produto for um sistema ou funcionalidade desenvolvido pelos próprios servidores.

Pode incluir soluções desenvolvidas em:

- Soluções Power Platform;
- Módulos no SA3;
- Scripts e Plugins do ContÁgil;
- Soluções em Ambiente web ou desktop;

9.4. Desenvolvimento Externo de sistemas

Solução de software construída por empresas ou instituições contratadas pela RFB com esse fim a partir de demandas, especificações ou propostas elaboradas por servidores. Este eixo destina-se a reconhecer iniciativas inovadoras na concepção de funcionalidades, integração de sistemas, transformação de processos e geração de valor para a organização, considerando o papel dos servidores na idealização e definição da solução. Não serão avaliados aspectos relacionados à qualidade técnica da implementação realizada pelo fornecedor.

Quando escolher

Escolha este eixo quando a contribuição principal estiver na concepção institucional de solução desenvolvida externamente.

Nesse eixo, deve ser valorizada a atuação dos servidores na:

- Identificação da necessidade;
- Concepção da solução;
- Definição de requisitos;
- Especificação de funcionalidades.

Não serão avaliados aspectos técnicos relacionados exclusivamente à implementação feita pelo fornecedor.

9.5. Relacionamento com Contribuinte

Iniciativas voltadas para melhorar a comunicação e o atendimento com os contribuintes, visando aumentar a satisfação, a eficiência do serviço prestado e promover a cidadania fiscal.

Quando escolher

Escolha este eixo quando os beneficiários principais forem contribuintes ou usuários externos dos serviços da Receita Federal.

Pode envolver:

- Melhoria dos canais de atendimento;
- Simplificação de orientações;
- Redução do tempo de resposta;
- Aumento da satisfação;
- Facilitação do acesso a serviços.

9.6. Relacionamento com as pessoas da RFB

Iniciativas voltadas para melhorar e evoluir a comunicação e o atendimento das pessoas que estão em exercício na RFB, visando aumentar a satisfação, a eficiência do serviço prestado e promover o engajamento e o pertencimento.

Quando escolher

Escolha este eixo quando os beneficiários principais forem as pessoas que trabalham na instituição.

Pode envolver:

- Serviços destinados ao público interno;
- Acolhimento;
- Engajamento;
- Integração;
- Pertencimento;
- Melhoria da experiência das pessoas na instituição.

9.7. Gestão de Equipes

Iniciativas que se proponham a melhorar ou reformular a organização e a gestão das equipes, inclusive aquelas com foco na gestão de pessoas, buscando motivação, qualidade de vida e integração.

Quando escolher

Escolha este eixo quando o centro da iniciativa for a forma de organizar, liderar, integrar ou desenvolver equipes.

Pode incluir ações relacionadas a:

- Organização do trabalho;
- Integração;
- Liderança;
- Motivação;
- Desenvolvimento de pessoas;
- Qualidade de vida;
- Distribuição de atividades;
- Acompanhamento de resultados.

9.8. Melhoria de Processos

Iniciativas voltadas a reformular e evoluir a organização e a gestão de processos de trabalho, inclusive por meio da implementação de normas e procedimentos visando a uniformização da execução de atividades. Também compreende iniciativas de simplificação das atividades internas, reduzindo a quantidade de documentos e etapas, buscando agilizar os processos e procedimentos.

Quando escolher

Escolha este eixo quando a contribuição principal for redesenhar ou simplificar a maneira como o trabalho é executado.

Pode incluir:

- Simplificação de atividades;
- Redução de documentos;
- Eliminação de etapas;
- Padronização;
- Uniformização;
- Redesenho de fluxos;
- Redução de retrabalho;
- Aumento da agilidade.

9.9. Gestão do Conhecimento

Práticas e estratégias para adquirir, desenvolver, transferir, preservar, registrar, disseminar, compartilhar, usar ou reusar conhecimento tácito e explícito dentro e fora da organização.

Quando escolher

Escolha este eixo quando o principal resultado estiver na preservação, circulação ou aplicação do conhecimento.

Pode incluir:

- Repositórios de conhecimento;
- Comunidades de prática;
- Capacitações;
- Manuais;
- Memória organizacional;
- Mentoria;
- Compartilhamento de experiências;
- Registro de conhecimentos críticos.

9.10. Gestão de Risco

Iniciativas que promovam a identificação, medição, a priorização e o tratamento de riscos institucionais, incluindo sua comunicação, monitoramento e revisão.

Quando escolher

Escolha este eixo quando a iniciativa estruturar decisões e controles a partir da análise de riscos.

Pode envolver:

- Identificação de riscos;
- Medição;
- Priorização;
- Tratamento;
- Comunicação;

- Monitoramento;
- Revisão de riscos institucionais.

9.11. Comunicação e Linguagem Simples

Envolve todas as práticas e ferramentas utilizadas para transmitir informações de maneira eficiente e eficaz dentro e fora da organização. O uso da chamada Linguagem Simples - uma linguagem clara e acessível para comunicar informações, facilitando a compreensão por parte de um público amplo e diverso - será levado em conta na pontuação da iniciativa.

Quando escolher

Escolha este eixo quando a melhoria da compreensão, da clareza ou da comunicação for o resultado central.

Pode incluir:

- Revisão de textos;
- Simplificação de formulários;
- Comunicação visual;
- Melhoria de portais;
- Produção de orientações;
- Padronização da comunicação;
- Uso de linguagem simples.

9.12. Cidadania Fiscal

Iniciativas que promovam a aproximação entre o Estado e a sociedade, por meio de: compreensão de direitos e deveres relacionados a tributação, construção de uma sociedade justa e solidária, ações de educação que visem a compreensão da função do tributo, divulgação e esclarecimento sobre o papel da Receita Federal frente ao Estado e a sociedade.

Quando escolher

Escolha este eixo quando o propósito principal for educação fiscal, aproximação social ou compreensão da função dos tributos.

Pode incluir:

- Educação fiscal;
- Compreensão dos direitos e deveres tributários;
- Esclarecimento sobre a função dos tributos;
- Divulgação do papel da Receita Federal;
- Ações de aproximação com comunidades;
- Promoção de uma sociedade justa e solidária.

9.13. Sustentabilidade

Ações que promovam o desenvolvimento sustentável: maneiras de satisfazer as necessidades institucionais, visando equilíbrio entre resultado e impacto socioambiental. Ou seja, iniciativas que permitam economia, renovação e não desperdício de recursos.

Quando escolher

Escolha este eixo quando o benefício socioambiental e o uso responsável de recursos forem centrais.

Pode incluir:

- Economia de recursos;
- Redução de desperdícios;
- Reutilização;
- Renovação;

- Eficiência energética;
- Redução de impactos ambientais;
- Uso responsável de materiais.

9.14. Diversidade, Equidade e Inclusão

Iniciativas que buscam a diversidade, equidade e/ou inclusão das pessoas na RFB, especialmente para mulheres e portadores de deficiência, para garantir direitos e oportunidades iguais entre as pessoas da RFB, que colaborem para maior engajamento e pertencimento.

Quando escolher

Escolha este eixo quando a iniciativa enfrentar barreiras, ampliar acessibilidade ou criar condições mais equitativas.

Pode incluir:

- Acessibilidade;
- Redução de barreiras;
- Igualdade de oportunidades;
- Inclusão;
- Sensibilização;
- Engajamento;
- Pertencimento.

9.15. Ética e Integridade

Iniciativas que colocam a ética e a integridade no centro da atuação do agente público. São práticas que inspiram confiança, promovem o respeito às leis e aos princípios morais, e fortalecem o compromisso com o interesse coletivo, por meio da compreensão dos princípios e dos valores da RFB, incorporando-os na conduta no cotidiano, da promoção de um ambiente de trabalho harmonioso, cooperativo e participativo, da intensificação do respeito e da legitimação da sociedade quanto à

atuação da RFB, à retidão, à honra e à dignidade de seus agentes públicos, de ações que favoreçam o controle social e que fortaleçam o atendimento ao interesse público, missão fundamental dos agentes e instituições públicos.

Quando escolher

Escolha este eixo quando a contribuição principal estiver na prevenção de desvios, promoção de valores ou fortalecimento da integridade institucional.

Pode incluir:

- Promoção dos valores institucionais;
- Prevenção de desvios;
- Fortalecimento da integridade;
- Melhoria do ambiente de trabalho;
- Promoção do interesse público;
- Fortalecimento do controle social;
- Aumento da confiança da sociedade;
- Ações de orientação e conscientização.

10. Como será realizada a avaliação

Cada eixo temático contará com um Comitê de Avaliação composto por, no mínimo, três servidores, preferencialmente com experiência ou afinidade com o respectivo tema.

Cada integrante do comitê analisará individualmente as iniciativas e atribuirá notas de 1 a 5 aos critérios definidos no edital.

A nota final atribuída por cada avaliador será calculada considerando os pesos dos critérios. A pontuação final da iniciativa no eixo será a média aritmética das notas finais dos integrantes do comitê.

10.1. Critérios e pesos

Critério	Peso	O que será observado
Efetividade	30%	Impacto ou efeito produzido pela iniciativa, comparando a situação anterior e posterior
Transversalidade	20%	Amplitude da solução e quantidade de processos, equipes ou unidades envolvidos ou impactados
Relevância	15%	Alinhamento aos objetivos estratégicos da Receita Federal
Institucionalidade	15%	Alcance, normatização, integração institucional e potencial de adoção ampla
Ineditismo	10%	Novidade da metodologia, abordagem ou solução
Maturidade	5%	Estágio de implementação e proximidade do pleno funcionamento
Clareza	5%	Estrutura, precisão, concisão e qualidade das informações apresentadas

10.2. Efetividade

A efetividade busca identificar se a iniciativa produziu resultados concretos.

Serão especialmente importantes:

- Comparação entre a situação anterior e posterior;
- Resultados quantitativos;
- Resultados qualitativos verificáveis;
- Relação entre o resultado e o problema enfrentado;
- Qualidade das evidências;
- Identificação do período medido.

10.3. Transversalidade

A transversalidade considera a amplitude da iniciativa.

Pode envolver:

- Mais de um processo de trabalho;
- Diferentes etapas de um processo;
- Mais de uma equipe;
- Mais de uma unidade;
- Diferentes áreas da organização;
- Impactos que ultrapassem um procedimento pontual.

Uma iniciativa local não será automaticamente considerada pouco transversal. Será avaliada a amplitude da solução no contexto em que foi desenvolvida.

10.4. Relevância

A relevância considera a contribuição da iniciativa para o planejamento estratégico da Receita Federal.

O relato deve demonstrar, sempre que possível, a relação com:

- Objetivos estratégicos de resultado;
- Objetivos de processo;
- Objetivos de governança, Gestão, Pessoas e Recursos.

Não basta apenas citar um objetivo estratégico. É importante explicar como a iniciativa contribui concretamente para ele.

10.5. Institucionalidade

A institucionalidade considera:

- O alcance da solução;
- O uso por diferentes unidades;
- A integração ao ecossistema institucional;
- A existência de requisitos técnicos para expansão;
- O grau de normatização;
- A possibilidade de transformação em padrão institucional;
- A contribuição para reduzir soluções locais fragmentadas.

Uma iniciativa não precisa já estar nacionalizada para apresentar institucionalidade. Também será considerado seu potencial demonstrado de integração e expansão.

10.6. Ineditismo

O ineditismo considera a novidade da solução, da metodologia ou da abordagem adotada.

A utilização de uma ferramenta conhecida não impede o reconhecimento do ineditismo. A novidade pode estar:

- Na forma de aplicação;
- Na combinação de recursos;
- Na abordagem utilizada;
- Na adaptação ao contexto;
- Na solução de um problema ainda não enfrentado daquela maneira.

10.7. Maturidade

A maturidade considera o estágio de implementação.

Uma iniciativa poderá estar em:

- Teste inicial;
- Projeto piloto;
- Implantação parcial;
- Expansão;
- Pleno funcionamento.

Iniciativas em implementação podem concorrer, mas devem apresentar resultados e informar com clareza o estágio atual, as limitações e os próximos passos.

10.8. Clareza

A clareza considera a qualidade do relato apresentado.

Serão observados:

- Organização das informações;
- Objetividade;
- Capacidade de síntese;
- Precisão;
- Explicação adequada do problema e da solução;
- Qualidade dos dados;
- Uso apropriado de tabelas e indicadores;
- Ausência de ambiguidades;
- Compreensão por pessoas que não conhecem a iniciativa.

11. Escala de notas

Cada critério receberá nota de 1 a 5, sendo 5 a maior nota.

Como referência geral para compreensão do processo:

Nota 1 — Muito baixo: o critério não é atendido ou não há evidência suficiente;

Nota 2 — Baixo: o critério é atendido parcialmente ou está pouco demonstrado;

Nota 3 — Adequado: o critério é atendido de forma satisfatória;

Nota 4 — Alto: a contribuição é consistente, relevante e bem comprovada;

Nota 5 — Excepcional: a contribuição é ampla, robusta e claramente comprovada.

12. Como será definido o resultado

A nota final de cada avaliador será obtida pela soma das notas atribuídas aos critérios, considerando os respectivos pesos.

A nota final da iniciativa no eixo será calculada pela média aritmética das notas finais dos integrantes do comitê.

As regras previstas são:

- A iniciativa com maior pontuação final no eixo será considerada vencedora;

- Se duas ou mais iniciativas empatarem na maior pontuação, todas serão declaradas vencedoras;
- Se nenhuma iniciativa alcançar pontuação final igual ou superior a 3, o eixo não terá vencedora

Exemplo de cálculo

Considere as seguintes notas:

- Efetividade: 4;
- Transversalidade: 3;
- Relevância: 4;
- Institucionalidade: 3;
- Ineditismo: 5;
- Maturidade: 4;
- Clareza: 4.

A nota ponderada será:

- Efetividade: 4 × 30% = 1,20;
- Transversalidade: 3 × 20% = 0,60;
- Relevância: 4 × 15% = 0,60;
- Institucionalidade: 3 × 15% = 0,45;
- Ineditismo: 5 × 10% = 0,50;
- Maturidade: 4 × 5% = 0,20;
- Clareza: 4 × 5% = 0,20.

Nota final do avaliador: 3,75.

A pontuação final da iniciativa será a média das notas finais atribuídas pelos integrantes do comitê.

13. Reconhecimento das melhores práticas

As iniciativas vencedoras do PMP serão reconhecidas como referências nacionais em seus respectivos eixos temáticos.

O reconhecimento busca:

- Valorizar as equipes responsáveis;
- Dar visibilidade às soluções;
- Compartilhar os resultados;
- Estimular a adoção por outras unidades;
- Preservar o conhecimento produzido;
- Fortalecer a cultura de melhoria contínua;
- Evidenciar contribuições para a estratégia institucional.

Além do reconhecimento nacional, as Regiões Fiscais, Subsecretarias e unidades gestoras dos processos de trabalho poderão utilizar os resultados dos comitês para reconhecer e premiar iniciativas e equipes no âmbito de suas competências.

13.1. Reconhecimento adicional

As iniciativas vencedoras nacionais dos eixos do Prêmio de Melhores Práticas concorrerão ao Prêmio de Criatividade e Inovação — PCI. Não haverá inscrição direta ou independente para o PCI: a participação nessa premiação será exclusiva das iniciativas reconhecidas como vencedoras no PMP.

Essa conexão reforça a relevância do Prêmio de Melhores Práticas. Além de proporcionar reconhecimento próprio em cada eixo temático, o PMP será a única via de acesso ao PCI, conferindo às iniciativas vencedoras a oportunidade adicional de concorrer ao reconhecimento institucional de maior destaque. Assim, vencer um eixo do PMP representa, ao mesmo tempo, o reconhecimento da iniciativa como uma das melhores práticas da Receita Federal em sua área de atuação e sua classificação para o Prêmio de Criatividade e Inovação.

13.2. benefícios funcionais

A Portaria prevê, quando aplicável e de acordo com os normativos próprios de gestão de pessoas:

- Registro da premiação nos assentamentos funcionais;

- Pontuação adicional em processos de seleção de delegados de unidades descentralizadas;
- Pontuação adicional no processo simplificado de seleção de dirigentes em Agências da Receita Federal;
- Pontuação adicional nos concursos de remoção.

A definição, a atualização e a aplicação dessas pontuações dependem dos normativos específicos de gestão de pessoas.

14. Cronograma

Etapa do PMP	Data ou período
Inscrições	14/09/2026 a 25/09/2026
Avaliação dos Comitês Temáticos	28/09/2026 a 13/10/2026
Comunicação restrita dos resultados aos representantes das Superintendências e Subsecretarias	14/10/2026
Divulgação nacional das iniciativas vencedoras do PMP	26/10/2026

15. Perguntas frequentes

Quem pode inscrever uma iniciativa?

Qualquer integrante da equipe ou gestor de unidade hierarquicamente superior à unidade da iniciativa.

Terceirizados e estagiários podem participar?

Sim. Eles podem ser incluídos como integrantes da equipe.

A iniciativa precisa estar concluída?

Não. Uma iniciativa em implementação poderá participar, desde que já apresente resultados.

Quais anos de implementação serão aceitos?

O Edital 2026 prevê iniciativas implementadas em 2024, 2025 ou 2026.

Uma iniciativa local pode participar?

Sim. Podem participar iniciativas locais, regionais e nacionais.

Uma iniciativa local concorre em desvantagem?

Não. A avaliação considerará o problema, o contexto, os resultados e o potencial institucional, e não apenas o alcance geográfico. Além disso, os critérios foram pensados para que as iniciativas das Unidades Centrais e das Regiões Fiscais concorram de maneira justa.

Uma iniciativa já premiada pode participar novamente?

Não, se tiver sido premiada nacionalmente em edição anterior do PMP ou do PCI.

Minha iniciativa poderá concorrer novamente no ano seguinte se não for premiada?

Sim. Se a iniciativa participar do Prêmio de Melhores Práticas e não for premiada em âmbito nacional, poderá ser inscrita novamente em uma edição futura, desde que atenda às condições estabelecidas no edital do respectivo ano.

Onde a inscrição será realizada?

No módulo específico do PMP no SA3.

É possível utilizar dados do Plano de Entregas?

Sim. O Edital prevê a importação opcional das informações já cadastradas.

Posso alterar a inscrição depois do envio?

Sim. As informações poderão ser atualizadas até o encerramento do prazo de inscrições.

Posso usar o Microsoft Copilot 365 para ajudar a escrever o texto da iniciativa?

Sim. Ele é a ferramenta autorizada para uso institucional na RFB e pode ser usado como apoio para organizar informações, revisar a redação, melhorar a clareza do texto ou sugerir formas de apresentação.

Posso selecionar mais de um eixo?

Sim. Entretanto, devem ser selecionados apenas os eixos nos quais a contribuição da iniciativa possa ser demonstrada de maneira consistente.

Selecionar mais eixos aumenta a chance de vencer?

Não. A iniciativa será avaliada no contexto de cada eixo selecionado. O enquadramento inadequado pode dificultar a demonstração de mérito.

Os anexos e links são obrigatórios?

Os anexos e links úteis não são obrigatórios. Entretanto, documentos, indicadores e outras evidências podem fortalecer o relato.

Qual é a diferença entre resultados esperados e resultados obtidos?

Resultados esperados são aqueles que a iniciativa pretende alcançar. Resultados obtidos são aqueles que já ocorreram e podem ser demonstrados.

Quantas pessoas participarão da avaliação?

Cada eixo contará com um comitê composto por, no mínimo, três avaliadores.

Qual será a escala de notas?

Cada critério receberá uma nota de 1 a 5.

Qual critério possui maior peso?

Efetividade, com 30% da nota final de cada avaliador.

Como será calculada a pontuação final?

Primeiro será calculada a nota ponderada atribuída por cada avaliador. Depois, a pontuação final da iniciativa será a média aritmética das notas finais dos integrantes do comitê.

O que acontece em caso de empate?

Todas as iniciativas empatadas na maior pontuação serão declaradas vencedoras do eixo.

Um eixo pode ficar sem vencedora?

Sim. Isso ocorrerá quando nenhuma iniciativa alcançar pontuação final igual ou superior a 3.

O PMP é apenas uma etapa para participação no PCI?

Não. O PMP é uma premiação completa, com inscrição, eixos temáticos, avaliação e reconhecimento próprios. As vencedoras nacionais concorrerem ao PCI é um benefício adicional.

É necessário realizar inscrição separada no PCI?

Não. As vencedoras nacionais do PMP seguirão para concorrer ao PCI, observadas eventuais exigências de informações adicionais.

16. Canal de atendimento

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para:

melhores.praticas@rfb.gov.br